



Em conformidade com o Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto, e legislação complementar em vigor, torna público os resultados obtidos no âmbito da verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, em cumprimento do disposto no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o presente boletim informativo.

Parâmetro (Unidades)	VP - Valor paramétrico	Nº análises agendadas	Nº análises realizadas	% análises realizadas	Valores obtidos Mínimo	Valores obtidos Máximo	Nº análises > VP	% cumprimento do VP
Controlo de Rotina 1								
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	22	22	100	0	0	0	100
Desinfetante Residual (mg Cl2/L)	-	22	22	100	0.02	1.53	-	-
Escherichia Coli (N/100 ml)	0	22	22	100	0	0	0	100
Controlo de Rotina 2								
Alumínio (ug/L)	200	6	6	100	17.5	109	0	100
Amónio (mg/L)	0.5	6	6	100	<0.05	0.5	0	100
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	6	6	100	<1	<1	0	100
Cloratos (mg/L)	0.7	6	6	100	0.024	0.139	0	100
Cloritos (mg/L)	0.7	6	6	100	<0.01	<0.01	0	100
Clostridium perfringens (UFC/100mL)	0	6	6	100	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm 20°C)	2500	6	6	100	199	248	0	100
Cor (mg/L Pt)	20	6	6	100	<5	<5	0	100
Enterococos (UFC/100mL)	0	6	6	100	0	25	2	66.67
Ferro (ug/L)	200	6	6	100	<10	26.9	0	100
Manganês (ug/L)	50	6	6	100	1.15	<10	0	100
Número de colónias (N/mL a 22°C)	-	6	6	100	<1	<1	-	-
Oxidabilidade (mg/L)	5	6	6	100	<1	1.79	0	100
pH (Escala de Sorensen)	6.5 9.5	6	6	100	7.1	7.6	0	100
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	6	6	100	<1	<1	0	100
Trihalometanos - Total (ug/L)	100	6	6	100	19.7	41.4	0	100
Turvação (UNT)	4	6	6	100	<0.5	0.62	0	100
Controlo de Inspeção								
1,2-Dicloroetano (ug/L)	3	0	0	100	0	0	-	-
Ácidos Haloacéticos (ug/L)	60	1	1	100	25.7	25.7	0	100
Alfa total (Bq/L)*	-	0	0	100	0	0	-	-
Antimónio (ug/L)*	10	1	1	100	<0.5	<0.5	0	100
Arsénio (ug/L)*	10	1	1	100	0.97	0.97	0	100
Benzeno (ug/L)*	1	1	1	100	<0.3	<0.3	0	100
Benzo(a)pireno (ug/L)	0.01	1	1	100	<0.001	<0.001	0	100
Bisfenol A (ug/L)	2.5	1	1	100	0.05	0.05	0	100
Boro (mg/L)*	1.5	1	1	100	<0.02	<0.02	0	100
Bromatos (ug/L)*	10	1	1	100	<3	<3	0	100
Cádmio (ug/L)*	5	1	1	100	<0.5	<0.5	0	100
Cálcio (mg/L)	-	1	1	100	40	40	-	-
Chumbo (ug/L)	10	1	1	100	<0.5	<0.5	0	100
Cianetos (ug/L)*	50	1	1	100	<5	<5	0	100
Cloretos (mg/L)*	250	1	1	100	31.2	31.2	0	100
Cobre (mg/L)	2	1	1	100	0.006	0.006	0	100
Crómio (ug/L)	50	1	1	100	<1	<1	0	100
Dose Indicativa Total (mSv/ano)*	0.1	0	0	100	0	0	-	-
Dureza total (mg/L)	-	1	1	100	111	111	-	-
Fluoretos (mg/L)*	1.5	1	1	100	<0.1	<0.1	0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (ug/L)	0.1	1	1	100	0.001	0.001	0	100
Magnésio (mg/L)	-	1	1	100	2.8	2.8	-	-
Mercúrio (ug/L)*	1	1	1	100	<0.2	<0.2	0	100
Níquel (ug/L)	20	1	1	100	<1	<1	0	100
Nitratos (mg/L)*	50	1	1	100	6.31	6.31	0	100
Nitritos (mg/L)	0.5	1	1	100	<0.04	<0.04	0	100
Pesticidas - Total (ug/L)*	0.5	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
AMPA (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Atrazina (ug/L)*	0.1	0	0	100	-	-	-	-
Bentazona (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Desetilatrazina (ug/L)*	0.1	0	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Dimetenamida-P (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Dimetoato (ug/L)*	0.1	0	0	100	-	-	-	-
Glifosato (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Imidaclopride (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
M656PH051 (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
MCPA (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Ometoato (ug/L)*	0.1	0	0	100	-	-	-	-
Tebuconazole (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Terbutilazina (ug/L)*	0.1	1	1	100	0.03	0.03	0	100
Potássio (mg/L)	-	0	0	100	0	0	-	-
Radão (Bq/L)	500	0	0	100	0	0	-	-
Selénio (ug/L)*	20	1	1	100	<2	<2	0	100
Sódio (mg/L)*	200	1	1	100	12.4	12.4	0	100
Soma de PFAS (ug/L)*	0.1	1	1	100	<0.0015	<0.0015	0	100
Sulfatos (mg/L)*	250	1	1	100	<10	<10	0	100
Tetracloroetano e Tricloroetano (ug/L)*	10	1	1	100	<1	<1	0	100
Urânio (ug/L)*	30	1	1	100	<0.5	<0.5	0	100

Observações

Data de Publicação: 2026-06-29

Zonas de abastecimento

ZA abastecidas por AdVT | ZA abastecidas por AdVT (AdVT)

Legenda

A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas nos diplomas legais aplicáveis.

Os incumprimentos ao valor paramétrico detetados, constituirão situações pontuais, comprovado pelas análises de verificação, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

*Parâmetro(s) conservativo(s) analisado(s) pela entidade gestora em alta Águas do Vale do Tejo (AdVT - <https://www.advt.pt>).

Pela Diretora do Departamento de Águas e Saneamento
Sílvia Vicente Caetano